



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.807/2007

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 8.º da Lei Municipal n.º 684/2007, de 16 de julho de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

I - Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil)

II - João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

III - Francisco Airton (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder à avaliações periódicas do Projeto de Execução e Instalação apresentada pela empresa beneficiada, para construção de um galpão de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), no qual será instalada atividades de fabricação e comercialização de confecções, bem como, proceder aos levantamentos que julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa R. Marchetto Confecções – ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.257.290/0001-65, dos requisitos descritos na Lei Municipal 684/2007, de 16 de julho de 2007.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Avaliação que será homologado por ato do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 23 DE JULHO DE 2007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

